



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CECIERJ**

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2014

Foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimento formulados por interessado no pregão em epígrafe, que por sua vez assim respondemos:

1) PERGUNTA: “Qual a Empresa que presta os serviços atualmente?”

RESPOSTA: Serviço novo.

2) PERGUNTA: “Que Convenção Coletiva de Trabalho devemos utilizar para confecção dos custos uma vez que os serviços propostos serão realizados em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro?”

RESPOSTA: Os salários dos profissionais, bem como os demais benefícios, não poderão ser inferiores aos estabelecidos em sentença normativa ou lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho do sindicato ao qual a CONTRATADA ou os profissionais estejam vinculados.

O salário, bem como os demais benefícios, deverá ser definido de acordo com a utilização de um dos seguintes critérios:

a) sentença normativa ou lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho;

b) salários praticados no mercado ou apurado em publicações ou pesquisas setoriais para a categoria profissional correspondente, no caso de inexistência dos instrumentos descritos na letra “a”.

Na hipótese da letra “b” a licitante deverá encaminhar, juntamente com as planilhas e a proposta, os documentos/informações que subsidiaram a fixação dos salários.

3) PERGUNTA: “Qual alíquota de ISS devemos utilizar para confecção dos custos uma vez que os serviços propostos serão realizados em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro?”

RESPOSTA: Deverão ser observadas as alíquotas de cada localidade onde serão prestados os serviços.



4) PERGUNTA: “Devemos apresentar uma planilha de custos por unidade ou por categoria profissional?”

RESPOSTA: Por Categoria, desde que apresentem os mesmos custos de formação de preço.

5) PERGUNTA: “Conforme item h da CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, o Preposto ficará full time no contrato. Caso positivo onde será sua base?”

RESPOSTA: Não.

6) PERGUNTA: “Qual a periodicidade de visitas aos postos de trabalho?”

RESPOSTA: Não há periodicidade definida.

7) PERGUNTA: “Qual empresa presta os serviços atualmente?”

RESPOSTA: Serviço novo.

8) PERGUNTA: “A empresa contratada deverá fornecer algum material ou equipamento? Em caso afirmativo pede-se que sejam informados quais, quantidade e periodicidade de fornecimento”.

RESPOSTA: O serviço deverá ser prestado conforme descrição detalhada através do Termo de Referência (Anexo 1).

9) PERGUNTA: “O Supervisor deverá ficar nas dependências dessa secretaria ou ir ao local somente se necessário/solicitado?”

RESPOSTA: Sem local específico e se apresentando aos locais quando necessário e quando solicitado.

10) PERGUNTA: “Deverá ser feita uma planilha para cada local de prestação de serviços, ou deverá ser tomada como base a Convenção que abrange o Rio de Janeiro?”

RESPOSTA: A planilha deverá retratar o custo da prestação do serviço homem/mês. Caso exista diferença na apresentação dos custos, tributos, benefícios, etc. apresentar em quantas planilhas forem necessárias, respeitando o modelo dado como referência.



11) PERGUNTA: “Qual Convenção Coletiva de trabalho deverá ser utilizada?”

RESPOSTA: Os salários dos profissionais, bem como os demais benefícios, não poderão ser inferiores aos estabelecidos em sentença normativa ou lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho do sindicato ao qual a CONTRATADA ou os profissionais estejam vinculados.

O salário, bem como os demais benefícios, deverá ser definido de acordo com a utilização de um dos seguintes critérios:

a) sentença normativa ou lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho;

b) salários praticados no mercado ou apurado em publicações ou pesquisas setoriais para a categoria profissional correspondente, no caso de inexistência dos instrumentos descritos na letra “a”.

Na hipótese da letra “b” a licitante deverá encaminhar, juntamente com as planilhas e a proposta, os documentos/informações que subsidiaram a fixação dos salários.

12) PERGUNTA: “ Deverá ser fornecido algum benefício além dos que constam em CCT?”

RESPOSTA: Os benefícios não poderão ser inferiores aos estabelecidos em sentença normativa ou lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho do sindicato ao qual a CONTRATADA ou os profissionais estejam vinculados.

13) PERGUNTA: “Deverá ser cotado insalubridade e/ou periculosidade para algum dos postos de trabalho? Caso afirmativo quais postos?”

RESPOSTA: O Participante deverá avaliar e/ou consultar os respectivos órgãos para a formação de preço de sua proposta.

14) PERGUNTA: “Algum dos funcionários fará jus à adicional de insalubridade ou periculosidade? Caso positivo quais os postos e quais os percentuais?”

RESPOSTA: O Participante deverá avaliar e/ou consultar os respectivos órgãos para a formação de preço de sua proposta.

15) PERGUNTA: “Será necessária a previsão de assistência médica em nossas planilhas?”

RESPOSTA: Os benefícios não poderão ser inferiores aos estabelecidos em sentença normativa ou lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de



Trabalho do sindicato ao qual a CONTRATADA ou os profissionais estejam vinculados.

16) PERGUNTA: “Quantas passagens serão necessárias para cada funcionário?”

RESPOSTA: O Participante deverá avaliar e/ou consultar os respectivos órgãos para a formação de preço de sua proposta.

17) PERGUNTA: “Algum dos funcionários fará jus à hora extra? Caso positivo, quais funcionários farão jus e qual o total de horas extras mensais?”

RESPOSTA: A prestação do serviço se dará respeitando a descrição que está detalhada no Termo de Referência.

18) PERGUNTA: “Como são diversos os postos de trabalho no Estado, podemos utilizar o ISS da Capital para todos?”

RESPOSTA: O Participante deverá avaliar e/ou consultar os respectivos órgãos para a formação de preço de sua proposta.